Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 11 / 22
Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 08 / 11 / 22
Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 323 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CRIADO E IMPLANTADO UM PROGRAMA DE COLÔNIA DE FÉRIAS NO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL VISANDO FORNECER MERENDA E TRABALHAR A EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, TEATRO E ATIVIDADES LÚDICAS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA NAS ESCOLAS DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem o intuito de melhorar a qualidade do lazer e várias habilidades das crianças e adolescentes que são alunos da rede pública de nossa cidade.
Visto que estamos chegando ao período do recesso/ férias escolares e em nossas escolas, teremos diversas crianças e adolescentes fora da sala de aula, em casa ou brincando nas ruas. A proposta da Colônia de Férias aproxima o aluno ha escola, desenvolve o que esse aluno tem de melhor nas habilidades esportivas, de teatro e lúdicas além de fornecer merenda escolar. Sabemos que uma boa parte desses alunos veem em famílias de baixa renda onde muitas vezes a única refeição que este aluno faz é na escola justamente com a merenda ofertada. Esses alunos precisam de apoio e incentivo nos estudos, nos esportes, nas artes e na merenda escolar também.

Marechal Deodoro AL, 08 de Novembro de 2022.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

Rodovia Edval Lemos s/n°, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)
@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br
(82) 99316.7961 (82) 99176.7060